PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN
Inscrição no CNPJ 39.554.597/0001-51 - Inscrição Estadual Isenta
Tel.: (24) 2254-1105 - Fax: 2254-1106
Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - CEP 25870-000 - Comendador Levy Gasparian - RJ

LEI Nº 451, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2003.

Denomina Estrada da Cachoeirinha a via pública que menciona.

O POVO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "Estrada da Cachoeirinha" a via pública com 150 m (cento e cinqüenta metros) de extensão por 6 m (seis metros) de largura, que tem início no nº 45 do Km 130 da Estrada União e Industria.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Antônio Amâncio de Lima
Prefeito

PUBLICADO NO
E. R. J.
Em:
23/12/2003
Otávio José Pierre Machado
Assessor Especial
Matr: 100.309